

**XVª CARTA DO BISPO SOBRE AS MEDIDAS CAUTELARES DE PREVENÇÃO DE INFECÇÕES POR
CORONAVÍRUS
DOM MÁRIO YAMANOUCI – BISPO DA DIOCESE DE SAITAMA
8 DE JANEIRO DE 2021**

Resposta à “Declaração de Emergência” reeditadas pelo Governo

A “Declaração de Emergência” foi emitida novamente pelo governo japonês, no dia 7 de janeiro. Até agora, nós, da Diocese de Saitama, tínhamos vivido tempos difíceis anteriormente, seguindo cuidadosamente as Diretrizes para Prevenir as Infecções pelo Covid 19” da Conferência dos Bispos Católicos do Japão, publicadas em 11 de novembro de 2020. Está escrito que caso as medidas governamentais de emergência ou quaisquer ordens administrativas de restrições ao comércio ou viagens, as missas públicas (isto é, as missas com o povo) devem ser suspensas. Seguindo essas diretrizes, nós, da Diocese de Saitama, tomamos agora as seguintes decisões, descritas a seguir. Estas serão aplicadas não apenas à Província de Saitama, para a qual as Medidas de Emergência foram emitidas, mas também às seguintes três províncias dentro de nossa Diocese: de Tochigi, Gunma e Ibaraki. Um dever muito importante confiado por Deus a nós, católicos é o de proteger a vida de todos. Durante este tempo de provação continuada, vamos tentar o nosso melhor, orando uns aos outros, bem como unindo forças para concretizar nosso empenho.

A partir de 8 de janeiro, as missas públicas aos domingos, bem como nos dias de semana, estarão suspensas até o momento do levantamento da “Declaração de Emergência” (neste momento, presumivelmente em 7 de fevereiro). Durante o tempo acima, todos os fiéis da Diocese de Saitama serão dispensados de sua obrigação de assistir às missas dominicais. Todas as atividades ou reuniões paroquiais serão canceladas, exceto as reuniões absolutamente necessárias ao funcionamento ou manutenção das paróquias.

Muito obrigado pela sua compreensão e cooperação.

